

29 de Março de 2019.

À

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201

Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22640-102

At. Antonio Amaro / Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Ref. ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRIMEIRA EMISSÃO DA GLP I PARTICIPAÇÕES S.A. - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.

1. Vimos, pela presente, nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Primeira Emissão da GLP I Participações S.A.”, celebrada em 11 de Outubro de 2018 (“Escritura”), declarar, nos termo da cláusula “7.1. I. (a)” da Escritura, que: (i) todas as obrigações constantes da Escritura foram cumpridas; (ii) permanecem válidas as disposições constantes da Escritura; (iii) não ocorreu qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (iv) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da **REC Guarulhos II S.A.** - atual razão social da **GLP I Participações S.A.** – ato de alteração de razão social instrui a presente missiva na forma de Anexo I.

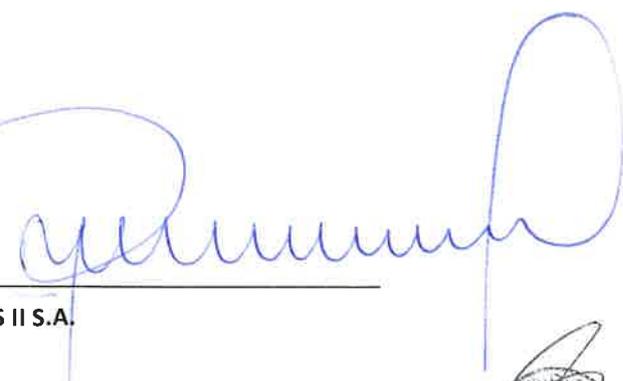
2. Permanecemos à disposição para apresentar quaisquer documentos e/ou certidões para comprovar o quanto disposto nesta declaração, caso assim solicitado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

REC GUARULHOS II S.A.

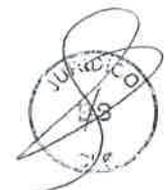
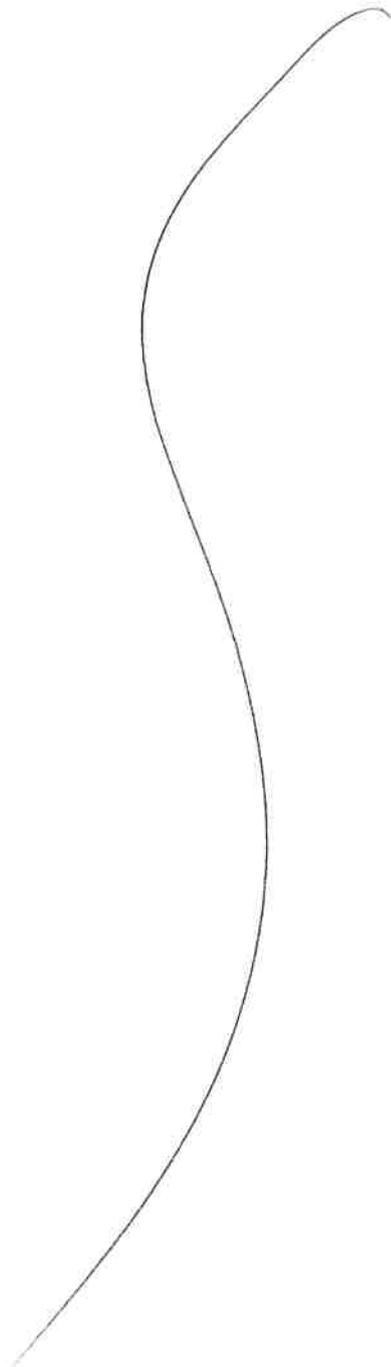

Dani Ajbeszyc
Diretor


Rômulo Otoni Andrade
Diretor



ANEXO I

Ato de alteração de razão social da GLP I PARTICIPAÇÕES S.A. para REC GUARULHOS II S.A.





JUCESP PROTOCOLO
0.074.360/19-0



GLP I PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.312.932/0001-38

NIRE 35.300.502.396

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2019

- 1 **Data, hora e local:** 17 de janeiro de 2019, às 10 horas, na sede social da **GLP I PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz-Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2 **Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verificou das assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3 **Mesa:** Presidente – Cleber Saccoman; e Secretário – Rômulo Otoni Andrade.
- 4 **Ordem do dia:** Examinar, deliberar e votar sobre a alteração da denominação social da Companhia para "REC Guarulhos II S.A." e a consequente modificação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia.
- 5 **Deliberações:** Instalada a assembleia, foram discutidas as matérias constantes da ordem do dia e as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalvas:
 - (i) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia de "**GLP I Participações S.A.**" para "**REC Guarulhos II S.A.**"; e

- (ii) Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do **Artigo 1º** do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

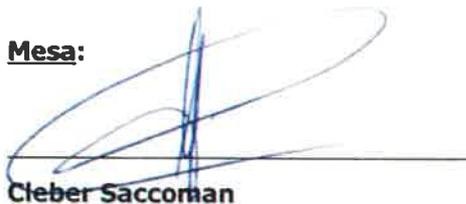
“Artigo 1º A **REC Guarulhos II S.A. (“Companhia”)** é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**).”

- 6** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi assinada por todos os acionistas presentes na assembleia. Assinaturas: Cleber Saccoman - Presidente da Mesa; Rômulo Otoni Andrade - Secretário da Mesa; Acionistas: GLP Investimentos IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (p. GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda. - Cleber Saccoman, Rômulo Otoni Andrade).

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.

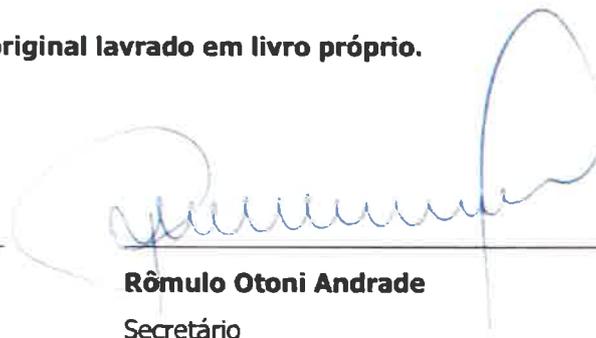
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:



Cleber Saccoman

Presidente



Rômulo Otoni Andrade

Secretário

